

Senha

A senha do operador é pessoal e intransferível, não devendo, em nenhuma hipótese, ser compartilhada ou informada a terceiros. Sempre que for necessária a criação de novos operadores, deverá ser feita solicitação a Equipe Master do TJSC, pelo magistrado, via e-mail baceniud@tjsc.jus.br, informando os seguintes dados (Provimento 05/06):

- 1 - nome completo:
- 2 - cargo:
- 3 - matrícula:
- 4 - e-mail do TJSC:
- 5 - CPF/MF:

Com o objetivo de preservar a privacidade e permitir a precisa identificação do autor de cada operação, o sistema solicita a todo operador a alteração de sua senha na primeira vez que utilizar o serviço. Isto ocorre quando a conta do operador é criada e sempre que uma senha for alterada pela Equipe Master.

Será exigida troca periódica de senha de cada usuário individual no máximo a cada 30 (trinta) dias. Caso esta troca não seja realizada antes do término deste prazo, o usuário terá, obrigatoriamente, nos 29 (vinte e nove) dias subsequentes, que alterar sua senha antes de acessar qualquer funcionalidade do sistema. Se, nesse período de 29 dias, o usuário efetuar a troca da senha, recuperará o acesso às transações para as quais havia sido autorizado. No entanto, findo esse período de 29 dias sem que se efetue a troca da senha, ocorrerá o bloqueio total do usuário, só removível mediante atribuição de nova senha individual, pelo Master da Dependência.

Critérios na atribuição de senhas

As senhas informadas ao sistema de segurança do sistema deverão ser compostas de no mínimo 6 (seis) caracteres e no máximo 8(oito), podendo conter letras ou números, sendo que o primeiro caractere deve ser obrigatoriamente uma letra, observado o seguinte:

Os caracteres válidos para a composição da senha serão exclusivamente os algarismos de 0 a 9 e todas as letras do alfabeto (inclusive K, W e Y), excetuando-se o "Ç" e os caracteres acentuados;

Não serão aceitas senhas que: Constituam repetição de senhas anteriormente utilizadas;
Possuam, na mesma seqüência, quatro caracteres da senha anterior;
Sejam iguais à identificação (nome de operador) do usuário;
Sejam constituídas exclusivamente de algarismos;
Utilizem outras combinações consideradas inválidas pela gerência de segurança do sistema do Banco Central do Brasil. Ex. abcdef, janeiro, segunda.

Bloqueio de usuário

A tentativa de acessar o sistema sem o conhecimento de senha poderá bloquear o usuário. Após 3 (três) tentativas consecutivas e mal sucedidas pelo fornecimento de

senha incorreta, não computadas tentativas em que ocorram outros erros que não os de senha, terá o usuário individual suspenso o seu acesso, não mais podendo operar o sistema. Para restituir o acesso deverá ser feita uma solicitação a Equipe Master, via e-mail, ao seguinte endereço eletrônico: bacenjud@tjsc.jus.br

Acesso ao sistema

A seguir, temos o formulário padrão de acesso ao sistema BACEN JUD;

Para a obtenção do acesso, deve-se preencher os campos da tela seguinte e clicar no botão OK. Novos usuários deverão solicitar estas informações ao Master da Dependência.

No caso do TJ-SC o magistrado (a) deverá encaminhar e-mail para bacenjud@tjsc.jus.br informando seu nome completo, CPF/MF, matrícula, cargo e lotação, para cadastro no BACEN JUD

BANCO CENTRAL DO BRASIL **SISBACEN**
Login BacenJud

Dados de identificação Os campos com * são de preenchimento obrigatório

Acesso Usuário SISBACEN CPF

Unidade *

Dependência ?

Operador *

Senha *

[Alterar senha](#) | [Ajuda](#) | [Informações SISBACEN](#)

A tela seguinte é apresentada ao usuário na primeira vez em que ele obtém acesso ao sistema. O objetivo é realizar a alteração da senha do operador, troca que é obrigatória na primeira utilização de cada operador (ou após cada alteração de senha feita manualmente pela Equipe Master).

O operador deverá preencher o campo SENHA com a senha atual que lhe foi fornecida pela Equipe Master. Nos campos "NOVA SENHA" e "NOVA SENHA (repetir)", deverá informar uma senha nova, seguindo as orientações fornecidas anteriormente, na seção "CRITÉRIOS NA ATRIBUIÇÃO DE SENHAS". Esta senha deve ser de seu conhecimento exclusivo. Após o preenchimento dos campos, deve-se clicar no botão OK.



The screenshot displays the SISBACEN login interface. At the top, the logo of Banco Central do Brasil is visible on the left, and the text "SISBACEN Login BacenJud" is centered. Below this, a dark blue header contains the title "Alteração de senha no SISBACEN". Underneath the header, there are two radio buttons for "Acesso": "Usuário SISBACEN" (selected) and "CPF". The form contains several input fields: "Unidade *" with the value "ejuaf", "Dependência" with a question mark icon, "Operador *" with the value "gln4096", "Senha atual *" with six dots, "Senha nova *" (empty), and "Confirmação de senha nova *" (empty). At the bottom of the form are two buttons: "Confirmar" and "Cancelar". Above the form, a note states "Os campos com * são de preenchimento obrigatório". To the right of the form, there is a vertical decorative image showing a stack of papers or documents.

[Ajuda](#) | [Informações SISBACEN](#)

Fonte: sítio Banco Central do Brasil - www.bcb.gov.br – Adaptado as orientações do TJSC.